



BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2023
Com relatório dos auditores independentes

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório da administração 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 10

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 15

Demonstração do resultado 16

Demonstração do resultado abrangente 17

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 18

Demonstração dos fluxos de caixa 19

Demonstração do valor adicionado 20

Notas explicativas às demonstrações financeiras 21



BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ 20.451.953/0001-83

NIRE 35300481631

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ano base: 2023

Srs. Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987 e a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 162"), submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A. ("Companhia") levantadas em 31 de dezembro de 2023, bem como o Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes.

Cenário atual

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"); (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).



Administração da Companhia

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é atualmente composto por 03 (três) membros, eleitos em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme descrito na tabela abaixo, a saber: (i) Marisa Bianculli Nassar (Presidente); (ii) Leonardo Falbo Donato (Conselheiro) e (iii) João Carlos Mansur (Conselheiro).

Conselho de Administração da BLUM Companhia de Securitização de Créditos S.A.			
Conselheiro	Data de Eleição	Ato Societário	Término do Mandato
Marisa Bianculli Nassar (Presidente do Conselho)	14 de julho de 2023	Assembleia Geral Extraordinária	14 de julho de 2025
Leonardo Falbo Donato (Membro do Conselho)	14 de julho de 2023	Assembleia Geral Extraordinária	14 de julho de 2025
João Carlos Mansur (Membro do Conselho)	14 de julho de 2023	Assembleia Geral Extraordinária	14 de julho de 2025

Diretoria

A Diretoria da Companhia é atualmente composta por 03 (três) diretores, eleitos em sede de Reunião do Conselho de Administração, conforme descrito na tabela abaixo, a saber: (i) Walter Martins Ferreira III, o qual ocupa o cargo de Diretor de Securitização; (ii) Klermann de Pennafort Caldas Neto, o qual ocupa o cargo de Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro; e (iii) Leonardo de Souza Carvalho, o qual ocupa o cargo de Diretor Administrativo.

Diretoria da BLUM Companhia de Securitização de Créditos S.A.			
Diretor	Data de Eleição	Ato Societário	Término do Mandato
Walter Martins Ferreira III	25 de outubro de 2022	Reunião do Conselho de Administração	25 de outubro de 2024
Klermann de Pennafort Caldas Neto	25 de outubro de 2022	Reunião do Conselho de Administração	25 de outubro de 2024
Leonardo de Souza Carvalho	18 de maio de 2023	Reunião do Conselho de Administração	18 de maio de 2025

Panorama 2023

Economia Internacional

No último trimestre do ano, o crescimento das economias avançadas confirmou as expectativas de arrefecimento, refletindo o forte aperto monetário observado ao longo do ano. Nos EUA, após uma forte alta de quase 5,0% (em termos anualizados) no terceiro trimestre, o PIB desacelerou para um crescimento ainda robusto, de 3,3%. Já na Zona do Euro, o desempenho anêmico voltou a se repetir, mas a alta de 0,1% no trimestre acabou evitando a caracterização de uma recessão técnica. Na China, embora as estatísticas oficiais indiquem que o governo alcançou a meta de crescimento de 5,0% para o ano, a deflação dos preços ao consumidor, a taxa de desemprego elevada e o fraco desempenho de indicadores como a produção de aço, vendas no comércio varejista e construção imobiliária indicam que as preocupações com o desempenho da economia chinesa continuarão elevadas ao longo dos próximos meses.

A inflação global continuou evoluindo favoravelmente, permitindo aos principais bancos centrais encerrarem oficialmente o ciclo de aperto monetário. Nos EUA, com as principais medidas de núcleo de inflação oscilando em torno da meta de 2% a.a., o Federal Reserve sinalizou a possibilidade de iniciar de um ciclo de afrouxamento monetário nos próximos meses. O alívio da



inflação e a atividade econômica frágil deverão permitir que o Banco Central Europeu e o Banco da Inglaterra sigam o mesmo caminho.

A proximidade de um ciclo de afrouxamento monetário nas economias centrais beneficiou o apetite à risco nos mercados globais, proporcionando elevação dos principais índices acionários e valorização das moedas dos países emergentes.

Atividade econômica

A economia brasileira confirmou a tendência de acomodação. Após registrar leve alta no trimestre anterior (+0,1%), o PIB deverá manter-se próximo da estabilidade no quarto trimestre. Com isso, projetamos crescimento próximo a 3,0% para o ano de 2023.

No lado da demanda, o destaque positivo caberá ao consumo das famílias, que deverá encerrar o ano com crescimento de 2,6%. Na contramão, os investimentos negativos devem apresentar queda de 1,9%.

Já no lado da oferta, o principal destaque positivo ficará por conta do setor agropecuário, que deverá encerrar o ano com um vigoroso crescimento de 13,0%. Serviços (1,9%) e indústria (1,3%) também registrarão crescimento anual, embora em ritmo moderado.

Para 2024, projetamos um crescimento de 2,0%. A desaceleração em relação ao resultado de 2023 ficará por conta do setor agropecuário, que deverá registrar desempenho mais modesta, com alta de 1%. Os serviços deverão crescer 1,7%, ao passo que a indústria apresentará expansão de 1,6%.

Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho manteve o bom desempenho observado ao longo do ano. A taxa de desemprego encerrou 2023 em 7,4% - menor patamar desde o fechamento de 2015.

A queda do desemprego foi ancorada pela alta da ocupação, que encerrou 2023 com crescimento de 1,6%. Após dois anos consecutivos em recuo, a renda real voltou a crescer no ano passado, com alta de 3,1% na comparação entre os meses de dezembro de 2023 e dezembro de 2022. Contribuíram para esse resultado a queda forte da inflação e a recomposição do rendimento nominal. O bom desempenho da ocupação e a recuperação da renda real proporcionam um crescimento robusto da massa de rendimentos, que se expandiu 4,5% entre os meses de dezembro do ano corrente e do ano anterior.

Inflação

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor – Amplo) registrou elevação de 4,6% em 2023, representando uma desaceleração significativa em relação à alta de 5,8% no ano anterior. Entre os fatores que explicam a melhora na dinâmica inflacionário destacam-se a redução da inflação



global, a política monetária apertada, a desaceleração da atividade econômica e o recuo dos preços das commodities agrícolas e energéticas.

Essa dinâmica mais favorável decorreu inteiramente do desempenho dos preços livres, que desaceleraram de 9,4% em 2022 para 3,0% em 2023. O principal destaque coube aos preços industriais, com alta de apenas 1,1%. Já os serviços apresentaram elevação de 6,2%.

Os preços administrados, por outro lado, apresentaram forte elevação em 2023 (+9,2%), bem acima da queda de 3,8% em 2022. Essa aceleração se deve essencialmente à reversão da redução dos tributos sobre o preço dos combustíveis e das tarifas de energia implementada no ano anterior.

Política Fiscal

O Tesouro Nacional apresentou déficit primário de R\$ 230,5 bilhões em 2023 (2,1% do PIB), representando significativa deterioração em relação ao superavit de R\$ 46,4 bilhões em 2022 (0,5% do PIB). Excetuando-se o pagamento de R\$ 92,4 bilhões em precatórios federais, de acordo com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7064, o déficit primário encerrou o ano em R\$ 138,2 bilhões.

Para 2024, antecipamos redução do déficit primário para cerca de 0,7% do PIB.

Política Monetária

O bom desempenho da inflação ao longo de 2023 vem possibilitando a continuidade do afrouxamento monetário iniciado em agosto. Antecipamos que o Copom continuará reduzindo os juros gradualmente, ao ritmo de 0,5%, com a taxa Selic chegando a 8,5% a.a. em 2024.

Contexto Operacional

Apesar de fundada no ano de 2014, a Companhia tornou-se operacional somente a partir de setembro de 2016.

Em 2023, a Companhia realizou duas novas emissões de certificados de recebíveis imobiliários, de colocação privada, além de ter emitido a sua 1ª Emissão de Debêntures, cuja oferta também foi privada. Nesse ano, a Companhia também atuou no monitoramento das obrigações pós-liquidação das operações que permaneciam ativas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida da Companhia foi no valor total de R\$ 408, sendo 37% menor em relação ao mesmo período do exercício anterior, apresentadas principalmente pelos serviços de estruturação de diversos clientes durante o exercício de 2023. Cabe ressaltar que a carteira de clientes fixos se manteve entre 2023 e 2022. Por fim a Companhia segue em busca de novos negócios para 2024, com foco e novas emissões de Certificados de Recebíveis e demais títulos de securitização.



Liquidação do Certificado de Recebíveis Imobiliários – 1ª e 4ª Series da 1ª Emissão

No dia 20 de outubro de 2022, ocorreu o encerramento da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos, a qual foi emitida em 27 de julho de 2017, lastreada em 4 (quatro) Cédulas de Crédito Imobiliário representativas dos fluxos de pagamentos mensais decorrentes de contratos de locação. A operação possuía como garantia a alienação fiduciária de cotas do Brazil Properties Invest - Fundo de Investimento Imobiliário – FIL, e o seu volume global emitido foi de R\$ 10.400.728,29 (dez milhões e quatrocentos mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), com remuneração composta por IPCA mais juros de 8,5% ao ano. Durante toda a sua existência, a operação apresentou resultado em linha com o esperado, não incorrendo em atrasos ou acionamento de garantias.

Por meio da Nona Assembleia Especial de Investidores dos CRI, realizada no dia 02 de junho de 2023 e reaberta no dia 14 de junho de 2023, ocorreu o encerramento da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos, tendo sido liquidada antecipadamente mediante pagamento de prêmio em favor dos Titulares dos CRI, além do pagamento do saldo devedor total dos CRI.

Operações Ativas

Além das novas emissões privadas, mencionadas acima, há 01 (uma) operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), emitida pela Companhia, de colocação pública, que ainda está vigente. Tal operação corresponde a 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum, firmada com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, em 15 de dezembro de 2017, com montante total de R\$ 65.778.593,21 (sessenta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), com vencimento previsto para 29 de dezembro de 2027.

A Companhia emitiu a 7ª e 8ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos, em 20 de dezembro de 2023, de colocação privada, lastreada em direitos creditórios de recebíveis imobiliários. A operação foi emitida em duas séries, a sênior e a subordinada, e não possui garantias. O seu volume global, considerando as duas séries, foi de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), sendo a remuneração dos CRI sênior composta pelo principal + CDI + 5% e dos CRI subordinados composta pelo principal + CDI. Os CRI da série sênior vencerão em 10 de junho de 2025, enquanto os CRIs da série subordinada vencerão em 18 de abril de 2028.

Em 10 de março de 2023, foi emitida a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, cujo término está previsto para 31 de março de 2028. O valor total da emissão é de R\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), tendo sido emitidas 35.500 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas. Sobre o valor nominal unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 180% das taxas médias diárias do DI de um dia, expressa na forma percentual a.a, calculada *pro rata* por dias úteis corridos desde a data da emissão até a data de pagamento da remuneração.



Comentário do Desempenho

A Companhia concluiu o exercício de 2023 com prejuízo de R\$ 178.698,08 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas e aprovadas para emissão pela administração da Companhia, em 28 de março de 2024.

Por fim, em atendimento à RCMV 162, a Administração da Companhia informa que, até o presente momento, a Crowe Macro Auditores Independentes S/S, ou quaisquer Partes Relacionadas a ela, assim definidas nos termos da RCMV 162, não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo/SP, 28 de março de 2024

WALTER MARTINS FERREIRA III

Diretor de Securitização

Klermann de Pennafort Caldas Neto

Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da
Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.
Barueri – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Balanco Fiduciário – Nota explicativa nº 18

A Companhia é requerida a divulgar informações contábeis e manter controle individual, e independente de cada um dos patrimônios separados por emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) em que foram instituídos o regime fiduciário. Adicionalmente, a Companhia também efetua a administração dos recebimentos destes ativos, bem como os pagamentos dos CRIs, em observância às suas obrigações. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, devido a quantidade de patrimônios separados que são administrados pela Companhia, resultando em ao grande volume de registros contábeis utilizados para elaboração das demonstrações financeiras fiduciárias de cada patrimônio, existindo risco de, se não adequadamente controlados, serem apresentados e valorizados de forma inadequada nas demonstrações financeiras fiduciárias, bem como podendo afetar a totalidade do patrimônio da Companhia, uma vez que a mesma responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado.

Como foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a realização de teste de integridade dos registros contábeis independentes de cada um dos patrimônios separados administrados pela Companhia, e comparação dessas informações sumarizadas com os saldos de “ativos” e “passivos”, apresentados nas demonstrações financeiras fiduciárias, com o objetivo de verificar se as informações relevantes de cada patrimônio separado foram adequadamente capturadas, processadas e apresentadas nas demonstrações financeiras fiduciárias.

Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos bancários junto às instituições financeiras e confirmamos se os saldos contábeis individualizados registrados nos patrimônios separados, estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão de certificado de recebíveis imobiliários realizado durante o exercício corrente, de forma a verificar se os respectivos contratos continham a cláusula que instituiu o regime fiduciário. Adicionalmente, examinamos a liquidação financeira dessa operação, através dos extratos bancários, e comparamos os dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento e/ou pagamento com as informações utilizadas na memória de cálculo do contas a receber e do contas a pagar e confronto com o valor do preço unitário registrado no agente fiduciário.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que as demonstrações financeiras fiduciárias, em atendimento ao art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, foram preparadas de forma adequada, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2023, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido de auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos e assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Crowe Macro Auditores Independentes

CRC 2SP033508/O-1



Fábio Debiaze Pino

Contador - CRC1SP251154/O-9

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Balanços patrimoniais em 31 de dezembro**

(Em milhares de reais)

	<u>NE</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>		<u>NE</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	29	Fornecedores		14	1
Clientes		-	6	Partes relacionadas	8	839	284
Partes relacionadas	8	1.014	920	Obrigações tributárias - outros impostos	10.a	111	113
Outros créditos	6	643	2	Obrigações tributárias - Imposto de renda e contribuição social a pagar	10.b	131	131
Tributos a recuperar	7	20	20	Outras contas a pagar	9	413	12
Total do ativo circulante		1.678	977	Total do passivo circulante		1.508	541
				Obrigações tributárias - outros impostos	10.a	132	219
				Total do passivo não circulante		132	219
				Patrimônio Líquido	11		
				Capital social		501	501
				Prejuízos Acumulados		(463)	(284)
				Total do patrimônio líquido		38	217
Total do Ativo		1.678	977	Total do passivo e patrimônio líquido		1.678	977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro**

(Em milhares de reais)

	<u>NE</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas Líquidas	12	408	650
Despesas			
Gerais e administrativas	13	(386)	(593)
Resultado antes do resultado financeiro		<u>22</u>	<u>57</u>
Resultado financeiro	14		
Receitas financeiras		2	8
Despesas financeiras		(203)	(148)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(179)</u>	<u>(83)</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	15	-	(131)
Prejuízo do exercício		<u>(179)</u>	<u>(214)</u>
Quantidade de ações - mil		501	501
Prejuízo básico e diluído por ação - em R\$		-R\$ 0,36	-R\$ 0,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo do exercício	(179)	(214)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos dos efeitos tributários	-	-
Total do resultado abrangente do exercício, líquido dos efeitos tributários	<u>(179)</u>	<u>(214)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	501	(70)	431
Prejuízo do exercício	-	(214)	(214)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	501	(284)	217
Prejuízo do exercício	-	(179)	(179)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	501	(463)	38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro**

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(179)	(214)
<u>Ajustes para:</u>		
Perdas de crédito esperadas	45	113
Imposto de renda e contribuição social	-	131
<u>Variação nas contas de ativos e passivos:</u>		
Clientes	6	37
Outros créditos	(686)	42
Tributos a recuperar	-	(2)
Fornecedores	13	(1)
Obrigações tributárias	(89)	(30)
Outras contas a pagar	401	10
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(489)	86
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(489)	86
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Partes relacionadas - mútuo ativo	(94)	(374)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(94)	(374)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Partes relacionadas - mútuo passivo	555	284
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	555	284
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(28)	(4)
Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	29	33
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1	29
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(28)	(4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações do valor adicionado dos exercícios findos em 31 de dezembro**

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas		
Receitas de prestação de serviços	446	700
	446	700
Insumos adquiridos de terceiros		
Despesas Administrativas	(386)	(593)
	60	107
Valor adicionado líquido gerado	60	107
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2	8
	62	115
Distribuição do valor adicionado		
Impostos taxas e contribuições		
Municipais	20	17
Federais	18	164
	38	181
Remuneração do capital de terceiros		
Despesas financeiras	203	148
	203	148
Remuneração do capital próprio		
Prejuízo do exercício	(179)	(214)
	(179)	(214)
Valor adicionado total a distribuir	62	115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A BLUM Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima com registro na categoria S1 na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") desde 01 de junho de 2022, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo.

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos nos termos da Resolução CVM nº 60, ; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios corrente e anterior, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.3 - item C.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas e compromissos financeiros na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades nos próximos 12 (doze) meses,

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

tendo em vista que já tem alcançado geração de caixa positiva em suas atividades, e que a sua controladora garante os aportes de recursos necessários para que a Companhia possa fazer face aos pagamentos das suas obrigações.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 28 de março de 2024.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional". Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Caixa e equivalente de caixa
- b) Instrumentos financeiros
- c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("*Impairment*")
- d) Fornecedores
- e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- f) Imposto de renda e contribuição social
- g) Apuração do resultado

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 (noventa) dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por caixa e equivalentes (Nota 5), classificados ao valor justo por meio do resultado, outros créditos (Nota 6) e partes relacionadas (Nota 8), classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores, partes relacionadas (Nota 8) e outras contas a pagar (Nota 9), os quais estão classificados como

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

A Companhia avalia na data de cada balanço, ou quando necessário, se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (um “evento de perda”), e que aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Companhia não identificou eventos que indicassem a redução de valor recuperável sobre seus ativos

d) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido (quando aplicável) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos.

(ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiram a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo é compensando somente se alguns critérios forem atendidos.

g) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia e identificados nas suas operações e outros riscos, são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade da Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

4. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Novas normas e alterações em vigor no exercício corrente:

- (a) NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:**
Explicação da distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contábeis e correção de erros. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

- (b) NBC TG 25 (R2) – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:** Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.
- (c) NBC TG 26 (R5) – Apresentação das demonstrações financeiras:** Divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de políticas contábeis “significativas”. As alterações definem o que é “informação de política contábil material” e explicam como identificá-las. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.
- (d) NBC TG 26 (R5) – Apresentação das demonstrações financeiras:** Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.
- (e) NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros:** Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise da baixa de passivos financeiros. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.
- (f) NBC TG 50 – Contratos de seguro:** Estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.
- (g) NBC TG 15 (R4) – Combinação de Negócios:** Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018. Essas alterações são aplicáveis após 01 de novembro de 2023.
- (h) NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado:** A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. Essas alterações são aplicáveis para após 01 de novembro de 2023.

A administração da Companhia avaliou as novas normas em vigor e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

Novas normas revisadas e emitidas, mas ainda não vigentes:

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2024 com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo:

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) **IAS 1 – Presentation of Financial Statements / IFRS – Practice Statements:** Divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de políticas contábeis “significativas”. As alterações definem o que é “informação de política contábil material” e explicam como identificá-las.
- (b) **IAS 1 – Presentation of Financial Statements / IFRS 2 – Practice Statements:** Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por, no mínimo, doze meses da data do balanço patrimonial.
- (c) **IAS 7 – Statement of cash flows / IFRS7 – Financial Instruments: Disclosures:** Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.
- (d) **IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors:** Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros.
- (e) **IAS 12 – Income Taxes:** Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.
- (f) **IAS 12 – Income Taxes:** Requer isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE (Cooperação e Desenvolvimento Econômico).
- (g) **IFRS16 – Leasing:** Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.
- (h) **IAS 21 – The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates:** Moeda não passível de conversão.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, à medida em que os normativos são regulamentados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	-	1
Bancos	1	5
Aplicações financeiras	-	23
	1	29

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Outros créditos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento diversos (a)	801	115
Provisão de perdas de crédito esperadas	(158)	(113)
	<u>643</u>	<u>2</u>

(a) Refere-se ao adiantamento de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras. A Companhia realiza o acompanhamento da realização destes adiantamentos e constituiu provisão de perdas de crédito esperadas por não possuir expectativa de recebimento para os itens vencidos acima de 360 dias no valor de R\$ 158 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 113 em 31 de dezembro de 2022).

O aging list está apresentado a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vencidos entre 61 a 180 dias	13	-
Vencidos entre 181 a 360 dias	630	2
Vencidos acima de 360 dias	158	113
Provisão de perdas de crédito esperadas	(158)	(113)
	<u>643</u>	<u>2</u>

7. Tributos a recuperar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRRF a recuperar	18	18
Outros tributos a recuperar	2	2
	<u>20</u>	<u>20</u>

8. Partes relacionadas**8.1 Transações com partes relacionadas**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo		
BLUM Participações Ltda. (a)	1.014	920
	<u>1.014</u>	<u>920</u>

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Passivo		
I9 Serviços Administradora (b)	-	284
BLUM Participações Ltda. (a)	52	-
REAG Administradora de Recursos Ltda. (b)	787	-
	<u>839</u>	<u>284</u>

(a) Refere-se a conta corrente com a controladora direta BLUM Participações Ltda. para capital de giro, o qual será quitado ao longo do exercício de 2024.

(b) Refere-se a mútuo a pagar com empresas do mesmo grupo econômico, o qual os valores a pagar são atualizados pela taxa Selic desde a data inicial até o efetivo pagamento. Adicionalmente, em 04 de dezembro de 2023, a Blum Participações Ltda., controladora de 100% da Companhia, saiu da estrutura da I9 Serviços Administradora, e desta forma os valores do mútuo a pagar em aberto na data base de 31 de dezembro de 2023 foram reclassificados para a rubrica de outras contas a pagar (NE.9).

8.2 Remuneração do pessoal-chave

Os Administradores da Companhia não receberam remuneração fixa nos exercícios de 2023 e de 2022.

9. Outras contas a pagar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento diversos	12	-
I9 Serviços Administradora	401	12
	<u>413</u>	<u>12</u>

10. Obrigações tributárias**10.a Obrigações tributárias - outros impostos**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PIS e COFINS a recolher	2	-
ISS a recolher	-	1
Parcelamento (*)	238	322
Outros impostos	3	9
	<u>243</u>	<u>332</u>
Circulante	111	113
Não circulante	132	219

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) A Companhia reconheceu a multa pelo não recolhimento de tributos municipais entre os períodos de 2016 a 2018. A multa refere-se ao não recolhimento de ISS, em virtude de a Administração entender que a taxa de performance se tratava de um bônus pago pelo cliente, quanto atingidas determinadas metas de acordo com as diretrizes prevista no Contrato de Cessão firmado entre as partes. Logo, não se tratava de prestação de serviço de securitização, a qual serve para base de cálculo de ISS. Diante de tal fato, a Companhia em 25 de março de 2021 realizou o pedido de parcelamento dos tributos municipais perante a PMSP pelo PAT (Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários). Os tributos foram parcelados em 60 vezes, sendo o primeiro pagamento efetuado em abril de 2021. Desta forma, a Companhia classificou em seu passivo circulante as parcelas cuja liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. As demais parcelas, são demonstradas no passivo não circulante.

A seguir apresentamos a movimentação dos saldos referente ao parcelamento:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	322	360
Atualização (correção)	6	55
Pagamentos	(90)	(93)
Saldo final	<u>238</u>	<u>322</u>

10.b Obrigações tributárias - Imposto de renda e contribuição social a pagar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRPJ a recolher	94	94
CSLL a recolher	37	37
	<u>131</u>	<u>131</u>

11. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, era de R\$ 501, representado por 501.000 (quinhentas e uma mil) ações ordinárias sem valor nominal.

b) Resultado do exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 179 (prejuízo de R\$ 214 em 31 de dezembro de 2022).

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Prejuízo básico e diluído

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(179)	(214)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	501.000	501.000
Prejuízo básico e diluído por ação - em R\$	<u>- 0,36</u>	<u>- 0,43</u>

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, conforme preconizado pela NBC TG 41 (R2) (Deliberação CVM 636/10) - resultado por ação.

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Não há diferença entre o prejuízo básico por ação e o prejuízo diluído pois não há ações ordinárias potenciais que poderiam ser emitidas futuramente e convertidas, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital a serem subscritos e/ou integralizados.

12. Receitas líquidas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita bruta de serviços	446	700
(-) PIS e COFINS sobre serviços	(18)	(33)
(-) ISS sobre serviços	(20)	(17)
	<u>408</u>	<u>650</u>

13. Despesas gerais e administrativas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços profissionais pessoa jurídica (a)	(261)	(291)
Assinaturas e publicações	(37)	(63)
Impostos e taxas	(43)	(38)
Perdas de crédito esperadas (b)	(45)	(113)
Outros	-	(88)
	<u>(386)</u>	<u>(593)</u>

(a) Refere-se substancialmente a serviços de auditoria, contabilidade e serviços jurídicos.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Refere-se à constituição de perdas de crédito esperadas, o qual a Companhia não possui expectativa de recebimento sobre os adiantamentos de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras conforme mencionado na nota explicativa 6.

14. Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	2	8
	2	8
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(197)	(29)
IOF	(5)	(52)
Juros e encargos	(1)	(67)
	(203)	(148)
Resultado financeiro, líquido	(201)	(140)

15. Imposto de renda e contribuição social

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro real antes da compensação	-	409
Devido IRPJ - 15%	-	(61)
Adicional - 10%	-	(33)
Total de IRPJ	-	(94)
Lucro real antes da compensação	-	409
Devido CSLL - 9%	-	(37)
Total de CSLL	-	(37)
Total de IRPJ e CSLL	-	(131)

A Companhia é optante do regime de tributação do lucro real, o qual mensalmente realiza o cálculo com base no lucro real tributável do respectivo mês.

16. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, conseqüentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos para os períodos de 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Outras informações

Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM 475, a Companhia informa que não está exposta a riscos de mercado considerados relevantes por sua administração, considerando as características dos instrumentos financeiros.

18. Informações sobre as emissões da Companhia

18.1 Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

Com a publicação da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (que revoga as Instruções CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, nº 443 de 8 de dezembro de 2006, nº 600 de 1º de agosto de 2018 e nº 603 de 31 de outubro de 2018), foram instituídas novas disposições envolvendo as companhias securitizadoras registradas na Comissão de Valor Mobiliários (CVM), bem como, sobre as emissões públicas de títulos de securitização. Nesse contexto, destacamos o art. Art. 50 - § 1º dessa Resolução que, descreve que cada patrimônio separado é considerado uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações, conforme normas contábeis aplicáveis a sociedades anônimas. Em atendimento a essa disposição, a partir do período de nove meses, encerrado em 30 de setembro de 2019, a Companhia deixou de fazer constar nas suas notas explicativas as demonstrações financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 03 (três) meses após o encerramento do exercício social. Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário constituem o lastro dos CRI emitidos pela Companhia. Pelo dever de fé e instituição do regime fiduciário, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia era responsável pela gestão de 3 (três) Patrimônios Separados, referente a Certificados de Recebíveis Imobiliários, sendo 1 (um) público e 2 (dois) privados, totalizando ativos no montante de R\$ 111.778.593,21 (emissão). Para este mesmo patrimônio, as obrigações junto aos investidores correspondem ao valor de R\$ 91.762.017,41 (saldo devedor).

Até o encerramento do período de 12 (doze) meses, findo em 31 de dezembro de 2023, estava ativa a seguinte:

Série	Emissão	Data da emissão	Quantidade	Valor da operação	Data do vencimento
6ª	1ª	15/12/2018	100.000	65.778.593,21	29/12/2027
7ª	1ª	20/12/2023	44.000	44.000.000,00	10/06/2025
8ª	1ª	20/12/2023	2.000	2.000.000,00	18/04/2028

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 Emissão de Debêntures

Em 10 de março de 2023, a Companhia realizou sua primeira emissão de debêntures financeiras no valor de até R\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), com vencimento em 31 de março de 2028. Os recursos captados com a oferta das debêntures serão utilizados para aquisição de créditos oriundos de empréstimos bancários a pessoas físicas ou pessoas jurídicas. As debêntures foram objeto de colocação privada e contaram com a instituição do regime fiduciário, com a consequente constituição de Patrimônio Separado.

19. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 414/2004 da CVM, registre-se que a Companhia, no período, não contratou nem teve serviço prestado pela Crowe Macro Auditores Independentes S/S. que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base de 31 de dezembro de 2023 das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.
